



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

Indicação n° 454/2026
Helio Pedrosa Castelo Neto


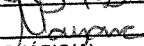
Tauá em 03 de junho de 2026.

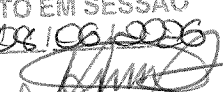
Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá , através da secretária competente, solicitando a criação do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade e Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência, com a finalidade de garantir orientação, acompanhamento, avaliação, encaminhamento e apoio técnico para acesso a cadeiras de rodas motorizadas, cadeiras de rodas convencionais, órteses, próteses e demais equipamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O vereador signatário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá , através da secretária competente, solicitando a criação do Programa Municipal de Apoio à Mobilidade e Tecnologia Assistiva para Pessoas com Deficiência, com a finalidade de garantir orientação, acompanhamento, avaliação, encaminhamento e apoio técnico para acesso a cadeiras de rodas motorizadas, cadeiras de rodas convencionais, órteses, próteses e demais equipamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 03 de junho de 2026.


HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

MATÉRIA ENCAMINHADA

ATRAVÉS DO OF. N° 454/2026

FUNÇÃOÁRIO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
03/06/2026

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000/Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20260603131236-5322 que em 03 de junho de 2026 às 10:12:36 foi protocolado a matéria: Indicação - N° 454, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pela responsável: Luiza Silva Celestino.



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência no município de Tauá, garantindo maior acesso às tecnologias assistivas disponibilizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente às cadeiras de rodas motorizadas, equipamentos fundamentais para promover autonomia, independência e inclusão social.

Embora o fornecimento desses equipamentos seja um direito assegurado pelo SUS, muitas famílias ainda desconhecem os critérios, procedimentos e documentos necessários para ter acesso ao benefício. Em razão disso, inúmeras pessoas com deficiência acabam enfrentando dificuldades de locomoção, dependência de terceiros para atividades básicas e limitações para participar da vida social, educacional e profissional.

A cadeira de rodas motorizada não representa um luxo, mas sim uma ferramenta essencial de acessibilidade, capaz de proporcionar mais dignidade, liberdade e qualidade de vida aos seus usuários. Para muitas pessoas, esse equipamento significa a possibilidade de frequentar a escola, buscar uma qualificação profissional, acessar os serviços de saúde, exercer uma atividade laboral e participar ativamente da comunidade.

Nesse sentido, torna-se fundamental que o Município desenvolva ações de orientação e acompanhamento, auxiliando as pessoas com deficiência e seus familiares no acesso a esse direito, bem como promovendo a articulação entre a rede municipal de saúde e os serviços especializados responsáveis pelas avaliações e concessões dos equipamentos.

A iniciativa está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, além de atender às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que determina ao Poder Público a adoção de medidas que assegurem a plena participação das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida em sociedade.

Portanto, a presente Indicação busca transformar direitos garantidos em direitos efetivamente acessíveis, contribuindo para uma Tauá mais inclusiva, humana e comprometida com a valorização da pessoa com deficiência e de suas famílias. Diante da relevância social da matéria, espera-se o apoio do Poder Executivo para sua implementação.

